



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria nº. 17/2022.

Rio dos Bois - TO, 03 de fevereiro de 2022.

“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, Raimundo Maurilio Alves dos Santos no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução nº. 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do vereador presidente da Câmara deste Município para atender ao interesse exclusivo da Câmara Municipal.

RESOLVE:

1 –Deslocar-se a **Cidade de Guaraí- TO**, No dia 03 de fevereiro de 2022, cuja finalidade da viagem para tratar de assunto do interesse do Legislativo junto a **Contabilidade**.

2– Conceder o Vereador Municipal mencionado no item anterior $\frac{1}{2}$ (meia) diário valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE

Raimundo Maurilio Alves dos Santos
Presidente da Câmara

RECIBO

RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO a importância de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE

Assinatura do Vereador
CPF: 916.876.831-15

